



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 177, DE 07 DE MARÇO DE 2025

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **SUELI DA SILVA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SUELI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Copeira, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, contando a partir do dia 05/03/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 04/04/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 07 de março de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal